SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO e TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS
Ata de Reunião Nº 8/2023

Data	Horário	Local
25/08/2023	13:00 horas	Plataforma de Videoconferência Google Meet

Participantes

Juiz Coordenador Luiz Evaristo Osório Barbosa; Telma Lúcia Bretz Pereira; Ana Helena Duarte Timponi; Nadja Maria Prates Público; Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão; Humberto Gonzaga Fialho; Juliana Aparecida Ribeiro; Rainier Felipe Lacerda de Andrade; Sabine Sirimarco Gomes

Registros

1. Votação de Melhorias

Foi realizada votação das seguintes propostas de melhorias:

1.1 - Inclusão de item de saída por redistribuição no e-Gestão 2º grau

O pedido de melhoria consiste na criação de um item no e-Gestão, referente a processos que saíram das unidades de 2º grau por redistribuição. Atualmente, só existe o item de processos que entraram por redistribuição nas unidades de 2º grau (2.142/9.2142), diferentemente do 1º grau, que possui itens de entrada (27/90.027) e saída (57/90.057) por redistribuição.

A proposta se justifica pelo fato de que o Painel de Metas CNJ, mantido pelo CSJT, considera as entradas e saídas por redistribuição no 1º grau para efeitos de cálculo das Metas 1 e 2 para cada uma das unidades dos Regionais da Justiça do Trabalho. Entretanto, as redistribuições não são consideradas no cálculo dessas Metas para as unidades de 2º grau.

Ao ser questionada sobre o assunto, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT apresentou a seguinte manifestação:

> *"Não identificamos item de saída da redistribuição no Manual do e-Gestão correspondente ao item de entrada da redistribuição no 2º Grau (item 2.142/92.142).*
>
> *Diante disso, sugerimos avaliar apresentar a necessidade ao Comitê do e-Gestão, de acordo com o processo de demandas desse sistema, de forma a possibilitar computar as redistribuições no 2º grau no cálculo das metas."*

1.2 - Inclusão de assuntos referentes à cooperação judiciária na TPU de Assuntos

Conforme artigo 1º da Resolução CNJ Nº 350/2020, a cooperação judiciária nacional, para a realização de atividades administrativas e para o exercício das funções jurisdicionais, abrange as seguintes dimensões:

> *"I - a cooperação ativa, passiva e simultânea entre os órgãos do Poder Judiciário, no âmbito das respectivas competências, observados o princípio do juiz natural e as*

atribuições administrativas (arts. 67 a 69, CPC); e

II - a cooperação interinstitucional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, integrantes ou não do sistema de justiça, que possam, direta ou indiretamente, contribuir para a administração da justiça."

Considerando a existência da Classe Processual "12248 - Pedido de Cooperação Judiciária - PCoop", o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT-3 vem autuando os pedidos de cooperação judiciária, os acordos de cooperação interinstitucional e demais atos de cooperação judiciária no sistema PJe de 2º Grau nesta classe processual.

Ocorre que, dada a abrangência da cooperação judiciária, bem como sua natureza não adversarial, tem-se encontrado dificuldade, quando da autuação dos "PCoops", em escolher o assunto mais adequado na TPU de Assuntos atual, sempre optando por "Peticionamento Eletrônico".

Inclusive, consultando as classes processuais no "Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ", há orientação no sentido de que a classe processual "PCoop" deve ser utilizada quando for necessário autuar processo específico para a realização do ato de cooperação judiciária, nos termos dos artigos 67 a 69 do CPC.

Nesse sentido, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT-3, propõe-se a inclusão dos seguintes assuntos na TPU de Assuntos:

- cooperação judiciária (inciso I do art. 1º da Res. 350/2020 CNJ);
- cooperação interinstitucional (inciso II do art. 1º da Res. 350/2020 CNJ).

Deliberação: o Subcomitê deliberou favoravelmente às duas sugestões de melhorias apresentadas.

LUIZ EVARISTO OSORIO BARBOSA:30836342

Assinado de forma digital por LUIZ EVARISTO OSORIO BARBOSA:30836342
Dados: 2023.08.25 15:58:21 -03'00'

Ata aprovada
Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa
Coordenador